



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 073 /2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, indica ao Prefeito Municipal que seja tomada medidas urgentes junto a CEMIG para que a mesma providencie a retirada de dois postes que se encontra fixado no meio da Rua Bela Vista, nas Casas Populares em frente às casas das senhoras Marlene Martins e Elenice Ferreira.

Haja visto, que aquela Rua está previsto ser feito o calçamento e essa retirada deve ser feita antes da conclusão da obra de calçamento.

Nestes termos, pede deferimento,

Cabeceira Grande - MG, 24 de abril de 2017; 21º da instalação do Município.

VEREADOR JOAQUIM DE SALVIANO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS <u>96</u>	SOB O Nº <u>6641</u>
ÀS <u>12:53</u>	HORAS.
CAB. GRANDE-MG <u>24/04/2017</u>	

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
(☒) Recebido. (☒) Numere-se. (☒) Publique-se.
() Distribua-se às Comissões Competentes
Cab. Grande - MG, 24/04/2017

PRESIDENTE